



RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CONSUNI

Aprova o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1543/2019.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 85866/2021, Ofício nº 034/2021-PRAE/ATA e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1543/2019, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 13 e 14 de abril de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI



ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 011/2021-CONSUNI

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO CONGRESSO		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		PORTARIA: 1543/2019
Lawrenberg Advíncula da Silva	Docente	Presidente
Carla Galbiati	Docente	Membro
Agnaldo Rodrigues da Silva	Docente	Membro
Alberto Franchini Angelici	PTES	Membro
Jonathan Anderson de Paula Caldas	PTES	Membro
Mara Cristina Ramos	Discente	Membro
PROPOSIÇÃO 08 (Resolução 021/2018 CONSUNI): Melhorar a política de participação em eventos internos e externos com a apresentação de trabalhos.		
OBJETIVOS:		
1. Atender as necessidades dos discentes; 2. Desenvolver políticas que ofereçam aos alunos condições de permanência na UNEMAT e conclusão do Ensino Superior.		
ESTRATÉGIAS:		
1ª Estratégia: Realizar eventos internacionais. 2ª Estratégia: Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas. 3ª Estratégia: Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos. 4ª Estratégia: Ampliar a participação acadêmica nos eventos em todas as áreas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) e em todos os níveis (graduação e pós-graduação). 5ª Estratégia: Corrigir os valores a serem concedidos para a participação em eventos.		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO		
<p>Os trabalhos se iniciaram com a composição da comissão e designação de membros, por ato institucional, através de Portaria.</p> <p>No dia 02 de maio, foi realizada uma reunião presencial em Cáceres para exposição da metodologia a ser adotada pelas comissões, assim como, cronograma de atividades. Em 04 de maio, foi disponibilizado via whatsapp um link de vídeo aula, sobre a mesma pauta da reunião presencial, buscando instruir os demais membros das Comissões que não residem em Cáceres. E, no dia 09 de maio, foi realizada na PRAE mais uma reunião sobre o mesmo tema, para alguns integrantes que não puderam estar presentes, no dia 02/05. Após esta instrução, a presente Comissão se organizou em reuniões semanais e elaborou um cronograma semanal de reuniões, com início na data de 14 de maio de 2019, terça-feira, às 14 horas (horário de Mato Grosso). Por conta da maioria dos membros estarem lotados em câmpus distantes, tanto a primeira quanto as demais reuniões foram realizadas por meio do aplicativo Skype, que possibilitou conversação, debate e exposição de algumas iniciativas de forma coletiva.</p> <p>Tivemos como pauta inicial das reuniões a análise da Resolução do Consuni sobre a Política de Auxílio Financeiro, para publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos e apoio a representação estudantil.</p>		
Metodologia de trabalho		
Para uma melhor metodologia de trabalho, dividimos o estudo da resolução em dois eixos: 1) o perfil da solicitação do auxílio e 2) os critérios de julgamento para concessão das bolsas. A partir dessa organização, apontamos como ação de imediato o DIAGNÓSTICO/HISTÓRICO DO PERFIL DE SOLICITAÇÃO DO APOIO ENTRE GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDOS (MOTIVAÇÕES), entre 2014 a 2018, e, a longo prazo, um PLANO PARA ARTICULAÇÃO		



INTERINSTITUCIONAL, VISANDO UMA DESONERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ACADÊMICOS NOS EVENTOS EM AMBITO DA REGIÃO CENTRO-OESTE E BRASIL.

Sinopse das Reuniões

1. 22/05/2019 – Nesta reunião foram definidas as linhas de trabalho da comissão, bem como lida as resoluções de evento da Unemat.
2. 29/05/2019 – Nesta reunião foram elencadas as ações que atenderão aos discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica e, ações de integração.
3. 05/06/2019 – Definidas as ações, deliberou-se que podemos construir a Minuta de Resolução para a Assistência Estudantil, para discussão na próxima reunião.
4. 12/06/2019 – Reunião para checagem sobre o desenvolvimento do relatório.
5. 19/06/2019 – Reunião para debater o status da Minuta de Resolução.

Resultados alcançados

Considerações e proposições para as 5 estratégias do anexo único da Portaria Nº 926/ 2019 são:

1º Estratégia: Realizar eventos internacionais

Consideração: A resolução 004/2012 CONEPE tem como objetivo auxiliar financeiramente discentes para participação em eventos com trabalho de divulgação. A resolução não prevê auxílio financeiro para realização de eventos. Entretanto, no artigo 5.2. da resolução estabelece valor fixo de concessão ao auxílio. A flexibilização para valores distintos de auxílio quanto a abrangência do evento poderia ser uma proposição que vai ao encontro dessa estratégia de eventos internacionais.

Proposição: no artigo 5.5 estabelecer valores distintos de auxílio quanto a abrangência do evento
1) Internacional fora do Estado de MT, 2) evento Nacional fora do Estado de MT, 3) Nacional dentro do Estado, 4) evento regional fora do Estado e 5) evento regional ou local dentro do Estado.

2º Estratégia: Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas

Consideração: Os discentes podem divulgar os resultados de ações e experiências acadêmicas em eventos específicos em cada área, a resolução prevê auxílio financeiro para fomentar a divulgação em eventos científicos, tecnológicos e culturais.

Proposição: Essa estratégia está contemplada na resolução.

3º Estratégia: Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos

Consideração: Essa estratégia deve ser contemplada na resolução com a inclusão de cursos de graduação (presencial ou a distância) e de pós-graduação Stricto Sensu.

Proposição: Inclusão dos termos “graduação (presencial e a distância) e de pós graduação Stricto Sensu” nas páginas 2, 3 (artigo 3.1.), 7 (artigo 12.1.)

4º Estratégia: Ampliar a participação acadêmica nos eventos em todas as áreas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) e em todos os níveis (graduação e pós graduação)

Consideração: A resolução 004/ 2012 CONEPE é ampla e permite o auxílio para todas as finalidades ensino, pesquisa, extensão e cultura como descrito na sua página 2 “apoio para participação em eventos acadêmicos científicos, tecnológicos, culturais”

Proposição: Inclusão do termo “eventos técnico-científicos e cultural” na página 2.

5º Estratégia: Corrigir os valores a serem concedidos para a participação em eventos

Consideração: A consideração feita sobre a 1º estratégia quanto ao artigo 5.2. Da resolução 004/



2012 CONEPE estabelece valor fixo de concessão ao auxílio. A flexibilização para valores distintos de auxílio quanto a abrangência do evento poderia ser uma proposição que vai ao encontro dessa estratégia de eventos internacionais.

Proposição: valores distintos de auxílio quanto a abrangência do evento 1) Internacional fora do Estado de MT, 2) evento Nacional fora do Estado de MT, 3) Nacional dentro do Estado, 4) evento regional fora do Estado e 5) evento regional ou local dentro do Estado.

Outra possibilidade seria fixar valores proporcionais ao valor de diária para docente, isso permitiria a correção do valor de acordo com a atualização dos valores de diária concedida pela UNEMAT.

Proposições finais

Esta Comissão, que atuou na Proposição 8: Melhorar a política de participação em eventos internos e externos com a apresentação de trabalhos, conclui que é necessária a Revogação total da Resolução 004/2012 e constituir uma nova Resolução com as proposituras acima apresentadas dentro do Programa que atenderão às Políticas Estudantis na UNEMAT, sendo ele o Programa de Integração Estudantil - PIE.

Sendo este o Relatório de Trabalho desta Comissão Especial, abaixo subscrevo.